



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 3077/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 033443/2011,

**RESOLVE**

Considerar prorrogado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2011, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82, da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de setembro de 2011.**

**Walquíria Corrêa de Almeida**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício**